



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0001746-3**

Interessado: S. Charles Cambur Comercial e Construtora de Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 082.420.0009-3/ 0010-7/ 0011-5/ 0012-3/ 0014-1/ 0015-8/ 0016-6/ 0022-0

Local: Av. Prof. Francisco Morato, 278/ 282/ 292/ 292/ 300/ 306/ 322 e Rua Miragaia, 101/ 121/ 133/ 145/ 157

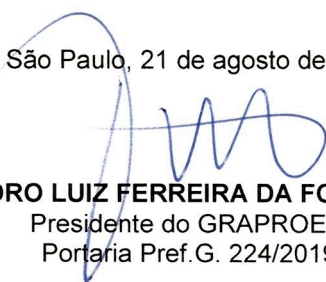
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 22/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R2v-3, nR1-1, nR1-2, nR1-3, nR1-12, nR2-1, nR2-7, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/053/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se referente à outorga onerosa.

São Paulo, 21 de agosto de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.